



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05372/2014, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.523,50 (quatro mil e quinhentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 4.523,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.523,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.523,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de setembro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

VERBA - ESTADUAL